



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 36-A, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **DEOCLÉCIO DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1954538, CPF: [REDAZIDO] para que assumira automaticamente as funções do Cargo de Coordenador de Serviços Operacionais, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular **FRANCISCO IRISTÊNIO SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1793131, CPF: [REDAZIDO]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Nilma Lino Gomes
Reitora